



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 88/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL, COM CONTRAPARTIDA, À EMPRESA LOGATI LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto em questão visa à isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre a área total do imóvel de propriedade da empresa beneficiária, além da redução de 2% do Imposto Sobre Serviços – ISS no período de 2024 a 2028 à empresa Logati Ltda, com impacto orçamentário estabelecido nos anos fiscais de 2024 (R\$233.862,57), 2025 (R\$264.652,30) e 2026 (R\$301.599,99), havendo como contrapartida o investimento de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), geração de empregos e aumento de faturamento.

Assim, observando-se a manutenção de empregos e investimentos no município, manutenção de política de isenção fiscal também adotada por outros municípios, bem como a perspectiva de instabilidade na economia do país, esta comissão mostra-se favorável e louva a iniciativa do Executivo Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de dezembro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador

JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador